

Lei nº 438/2017-GP de 01/09/2017

Altera dotação orçamentária em anexos da Lei nº 423 de 16 de dezembro de 2016 – Lei do Orçamento Anual em exercício, acrescentando nomenclatura em Projeto Atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOOCANTINS -
PA

01 de setembro de 2017
Criado por: Assessoria Jurídica



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS
ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 438/2017-GP

01 DE SETEMBRO DE 2017

Altera dotação orçamentária em anexos da Lei nº 423 de 16 de Dezembro de 2016 – Lei do Orçamento Anual em exercício, acrescentando nomenclatura em Projeto Atividade.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar dotação orçamentária em anexos da Lei nº 423, de 16 de Dezembro de 2016 – Lei Orçamentária Anual em vigor, acrescentando nomenclatura no projeto atividade abaixo descrito, que no orçamento original lê-se:

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo
Unidade orçamentária: 01 – Secretaria de Obras, Transportes e Urbanismo

Função: 04 – Obras, Transportes e Urbanismo

Subfunção 122 – Administração Geral

Programa: 0037 – Administração Geral

Projeto atividade: 1.013 – Reforma e Ampliação de Edificações Públicas



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS
ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei nº 423, de 16 de Dezembro de 2016 – Lei Orçamentária Anual em exercício, acrescentando nomenclatura no projeto atividade abaixo descrito, que após a alteração desejada passará a lê-se:

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo
Unidade orçamentária: 01 – Secretaria de Obras, Transportes e Urbanismo

Função: 04 – Obras, Transportes e Urbanismo

Subfunção 122 – Administração Geral

Programa: 0037 – Administração Geral

Projeto atividade: 1.013 – Construção, Reforma e Ampliação de Edificações e Monumentos Públicos

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus Do Tocantins-PA, 01 De Setembro De 2017.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal